



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.816

Resolve sobre solicitação de discente.

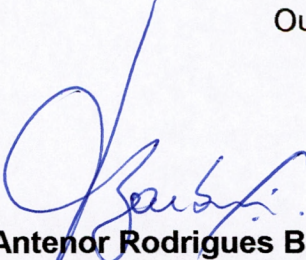
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 248ª reunião ordinária, realizada em 08 de novembro de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos processos UFOP nº 558/2005 e nº 3.553/2005,

#### RESOLVE:

Determinar à Pró-Reitoria de Graduação que cumpra o disposto na Decisão Reitoria de 14 de setembro deste ano, assinada pelo Vice-Reitor, que, após as argumentações legais, solicitava à PROGRAD que desse ciência ao indiciado do Relatório Final dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, constante às fls. 95 e 96 do processo UFOP nº 3.555/2005.

Ouro Preto, em 08 de novembro de 2005.

  
Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior  
Presidente em exercício

